

## **NOME**

Projeto de aplicação de penas e medidas alternativas aos homens autores de violência intrafamiliar e de gênero.

## **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

De junho de 2000 até abril de 2002.

## **PÚBLICO-ALVO**

Homens autores de violência intrafamiliar e de gênero até o limite de 60 anos e mulheres em situação de violência intrafamiliar e de gênero até o limite de 60 anos.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) na aplicação de penas e medidas alternativas de prestação de serviços comunitários articuladas à participação em grupos reflexivos de gênero para homens autores de violência intrafamiliar e de gênero.
- Prover atendimento, em grupos reflexivos, para homens autores de violência intrafamiliar e de gênero, encaminhados pelos JECRIMs de São Gonçalo, Rio de Janeiro e Duque de Caxias, centros de atendimentos a mulheres, Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres, Conselhos Tutelares, Varas de Família e Varas da Infância e Juventude.
- Oferecer atendimento, em grupos reflexivos, para mulheres em situação de violência intrafamiliar e de gênero.
- Acompanhar homens e mulheres que foram atendidos pelo Noos antes da vigência do projeto.
- Oferecer subsídios para formulação de novas políticas públicas na área de violência intrafamiliar, gênero e cidadania.

## **EQUIPE TÉCNICA**

Em breve

## **PARCEIROS**

Instituto Promundo

Centro Especial de Orientação à Mulher – CEOM - Zuzu Angel.

Comissão dos Juizados Especiais Civil e Criminais do Estado do Rio de Janeiro

Centro Integrado de Atendimento à Mulher do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

**APOIO**



Central Nacional de Penas e Medidas Alternativas